



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI nº 520

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS
NOVOS).


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu,
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir no corrente exercício, através da SEER-
TARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, um crédito especi-
al de R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS) para a OBRA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL ADVENTISTA, proceder reparos no prédio
da Escola Primária mantida pela mesma, na rua Colombo nº /
1.030 desta cidade.

Artigo 2º - A despesa decorrente com o artigo
anterior, correrá a conta do saldo apurado em Balanço Fi-
nanceiro, encerrado em 31 de dezembro de 1966

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir
da data da sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

A Secretaria